



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 10765/2025

Autoria: **Antônio Gomide**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 447/2025**

Nº do Protocolo: **12148/2025** Data do Protocolo: **07/05/2025 16:17:54** Data de Elaboração: **06/05/2025 15:19:55** ID do Processo: **ID: 2236398**

Ementa: **INSTITUI O DIA ESTADUAL DA CONSERVAÇÃO DO CERRADO NO ESTADO DE GOIÁS.**

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº , DE DE 2025

INSTITUI O DIA ESTADUAL DA CONSERVAÇÃO DO CERRADO NO ESTADO DE GOIÁS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Estado de Goiás, o Dia Estadual da Conservação do Cerrado, a ser celebrado anualmente em 5 de junho.

Parágrafo único. A data instituída no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás.

Art. 2º. O Dia Estadual da Conservação do Cerrado tem como objetivos:

- I – Promover a conscientização da população sobre a importância ecológica, cultural e socioeconômica do bioma Cerrado;
- II – Estimular ações de preservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais do Cerrado;
- III – Fomentar atividades educativas, culturais e científicas que valorizem o Cerrado e suas comunidades tradicionais;
- IV – Incentivar a implementação de políticas públicas voltadas à conservação do Cerrado.

Art. 3º. Para a celebração do Dia Estadual da Conservação do Cerrado, o Poder Executivo poderá, em parceria com instituições públicas e privadas, promover:

- I – Campanhas educativas e de sensibilização sobre a importância do Cerrado;



II – Palestras, seminários, oficinas e exposições em escolas, universidades, parques e outros espaços públicos;

III – Atividades de reflorestamento com espécies nativas do Cerrado;

IV – Ações de incentivo à pesquisa científica e ao desenvolvimento de tecnologias sustentáveis relacionadas ao bioma.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, 06 DE MAIO DE 2025.



ANTÔNIO GOMIDE
Deputado Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

O Cerrado é o segundo maior bioma da América do Sul e ocupa grande parte do território goiano. Reconhecido como o "berço das águas", abriga nascentes de importantes bacias hidrográficas do Brasil. Apesar de sua relevância ecológica e cultural, enfrenta ameaças constantes devido ao desmatamento e à expansão agrícola.

A escolha do dia 5 de junho para a celebração do Dia Estadual da Conservação do Cerrado coincide com o Dia Mundial do Meio Ambiente, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1972 durante a Conferência de Estocolmo. Essa data tem como objetivo principal chamar a atenção de todas as esferas da população para os problemas ambientais e para a importância da preservação dos recursos naturais.



Além disso, em 5 de junho de 2017, o Governo Federal assinou o Decreto nº 9.426, que ampliou o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, localizado no estado de Goiás, de 65 mil para 240 mil hectares. Essa expansão foi um marco significativo na conservação do Cerrado no estado, protegendo diversas espécies ameaçadas e nascentes importantes para bacias hidrográficas.

A instituição desta data comemorativa visa promover a conscientização da sociedade sobre a importância de preservar o Cerrado, incentivando ações educativas, culturais e científicas que contribuam para sua conservação e uso sustentável.

Dessa forma, a aprovação desta proposta representa um passo significativo na valorização e proteção do Cerrado goiano, garantindo a manutenção de sua biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos essenciais para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa para a aprovação desta iniciativa, reafirmando o compromisso do Estado de Goiás com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200330036003300390038003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE** em 06/05/2025 15:19

Checksum: **3F1589C57D851C4045BAB11687E218DBAF6ED0F70B3A1118477E7003CFA76BA0**



Processo:
10765/2025
PLO 447/2025
ID: 2236398

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100360031003600340036003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em 07/05/2025 16:17

Checksum: **2CA79310D16835A13E8F7978C4B3769122256FC03936071C233C76D08C50917F**



Processo:
10765/2025
PLO 447/2025
ID: 2236398

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100360031003600340037003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 07/05/2025 18:42

Checksum: **972895313A6C17FC305D237198A608629CE4FDC09BC3B3E9ECEC0F73FEC7576B**



Processo:
10765/2025
PLO 447/2025
ID: 2236398

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)
Ação Realizada: Aprovado Preliminarmente
Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 08/05/2025.

Deputado TALLEs BARRETO

– 1º SECRETÁRIO em exercício –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100360031003900370031003A005400

Assinado eletronicamente por **TALLES ALVES BARRETO** em **08/05/2025 16:50**

Checksum: **BB8FF010F0535B76E6D6307DCC619CF99E265225819EE883B2BA8EABAC46AFEF**



Processo:
10765/2025
PLO 447/2025
ID: 2236398

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)
Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado
Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100360032003800360036003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em **08/05/2025 17:26**

Checksum: **C7629452136E94FC6310019486280A3E2D42FD609620900F89703BD585897577**

